

CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP  
CNPJ: 08.261.139/0001-09  
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 10CM X 300M.  
VALOR TOTAL: 1.315,20 (Mil Trezentos e Quinze Reais e Vinte Centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903017 Fonte:  
000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000407  
DATA AFM: 12/09/2022

AFM: Nº 2022008999  
LICITAÇÃO: PE Nº 063/2021  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000147  
PROCESSO: Nº 102112/2021  
CONTRATANTE: SECIS  
CNPJ: 13.927.801/0026-05  
CONTRATADA: OLIVER- MICHELLY LAVANDERIA LTDA -ME  
CNPJ: 08.920.547/0001-17  
OBJETO: LAVAGEM CARPETE SECO  
VALOR TOTAL: R\$ 693,00 (Seiscentos e Noventa e Três Reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903931 Fonte:  
000  
NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/000408  
DATA AFM: 12/09/2022

**IVAN PAES L. C. ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTODE MATERIAL - AFM

AFM: 2022007884  
Nº PROCESSO: 182088/2021  
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS  
CNPJ: 07.381.075/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO  
VALOR TOTAL: R\$ 1.340,00 (Mil e trezentos e quarenta reais)

Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 16 de Setembro de 2022

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2022

Processo Administrativo nº 92917/2022  
Tomada de Preços nº: 012/2022  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21  
Objeto: Execução dos serviços de implantação de subestação elétrica na Casa das Histórias e Arquivo Público Municipal, localizado na Rua Portugal, nº 2, Comércio, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.  
Valor global: R\$ 2.408.368,65 (dois milhões quatrocentos e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)  
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIPI - Fundo de Custeio da Iluminação Pública Projeto/Atividade: 15.452.0004.206900 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.17 - COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública.  
Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.  
Data de Assinatura do Contrato: 16/09/2022  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG CONSTRUÇÕES

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a cooperação técnica voltada para apoiar o Núcleo de Cartografia na atualização, manutenção e aplicação da Cartografia de Referência de Salvador, no âmbito do Projeto Estratégico GeoDados SEFAZ;

Processo Nº: 22.358/2022;

Conveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Conveniada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA;

CNPJ: 15.180.714/0001-04;

Valor Global: Sem efeito financeiro;

Amparo Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93;

Vigência: 02 (dois) anos;

Data da Assinatura: 28/07/2022;

Ficam designados os servidores que atuarão como Fiscais neste Convênio:

Ana Lúcia Álvares de Aragão, matrícula 3007481;

Erothides Américo Freitas Neto, matrícula 3023698.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**  
Universidade Federal da Bahia

Sandra Mara Neves de Oliveira- Mat. 3037733;  
Data da Assinatura: 13/09/2022.

Salvador, 16 de setembro de 2022.

Assinam:

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**JOSEVAL COSTA CARQUEIJA**  
Presidente do CREA/BA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019  
PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ nº 97.326.243.0001/56 e ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ Nº 97.326.243.0001/56.  
OBJETO: O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R\$ 3.495.852,00 (três milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), ao Termo de Colaboração nº 004/2019, bem como a alteração das cláusulas "Da vigência" e "Da Prestação de Contas Parcial e Final", bem como o acréscimo das cláusulas "Das fraudes e corrupção" e "Inspeção e auditoria pelo banco".  
Base Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, nos casos em que ela for omissa, Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.  
DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 6.446.652,00 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais). Passa a vigor, assim, o Plano de Trabalho acostado às folhas 1.632 a 1.809 do processo administrativo nº 93710/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014 e no art. 63 do Decreto Municipal 29.129/2017. Desse modo, em conformidade com o cronograma de desembolso fl. 37, do processo administrativo nº 93710/2022, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 291.321,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e vinte e um reais) cada. No exercício de 2022, será repassada 01 (uma) parcela correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0003.220500 - Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua, constante do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pela fonte Municipal federal 1.01.00, com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, - Subvenções Sociais e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de setembro de 2022 a 17 de setembro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Secretário em exercício  
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES**  
Presidente  
PELA OSC

### RESUMO DO ADITIVO DE TERMO DE ACORDO

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, até 13/09/2024;

Processo Nº.: 118.388/2022;

Partícipe: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Partícipe: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA;

CNPJ: 15.233.026/0001-57;

Valor Global: Sem efeito financeiro;

Amparo Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93;

Vigência: 24 (vinte quatro) meses;

Fiscais deste Termo: Rubem Leonardo de Farias Auto - Mat. 3151674;